



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 119  
REGIME DE URGÊNCIA

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NO RECURSO VINCULADO 2305, NA AÇÃO 2111 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUSEU DO TREM NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO DE VERBA NO PRÓPRIO ORÇAMENTO"**, para apreciação dessa Casa.

O Edital do Prêmio de Modernização de Museus de 2011 – Microprojetos, projeto nº 11 1 3650, teve seu Plano de Trabalho original não finalizado.

Considerando a defasagem do Plano de Trabalho, pois foi elaborado em 2011 e hoje o Museu encontra-se noutra realidade, o Projeto não atende mais às demandas da instituição atualmente. Reavaliamos alguns itens e solicitamos esta alteração para direcionar todas as ações para a conservação, pesquisa e comunicação dos acervos. Ressaltando que os acervos são os espólios da extinta rede férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS.

Diante desta positiva do IBRAM em reconsiderar a possibilidade de usufruir deste valor remanescente, encaminhamos esta adequação orçamentária a fim de que possamos utilizar este recurso na aplicação destas novas medidas que irão auxiliar muito na proteção e salvaguarda de nosso acervo.

Destá forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência.

São Leopoldo, 23 de setembro de 2019.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo. Sr.  
JOSÉ ARY MOURA  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, no recurso vinculado 2305, na ação 2111 – Manutenção Conservação e Promoção do Museu do Trem no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) tendo como fonte a Redução de Verba no próprio orçamento.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), tendo como fonte a Redução de Verba no próprio orçamento:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.02 – DIRETORIA DE CULTURA		
2111 – Manutenção, Conservação e Promoção do Museu do Trem		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 2305 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.02 – DIRETORIA DE CULTURA		
2111 – Manutenção, Conservação e Promoção do Museu do Trem		
4.4.90.39.00.00.00.00 – 2305 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	20.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....